



Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas – MPPPP

CHAMADA PÚBLICA – 2015 INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM ADMITIDOS EM 2016.1, EM RAZÃO DO CONVÊNIO TJCE-ESMEC-UECE

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará/ESMEC, Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015, e nos termos do convênio que entre si celebraram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/TJCE, a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará/ESMEC e a Fundação Universidade Estadual do Ceará/UECE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Secretaria da ESMEC está recebendo inscrições para o processo seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. Objetivos do Curso

Formar pessoal de alto nível para exercício do ensino, da pesquisa e da avaliação no campo das políticas públicas;

Formar profissionais policompetentes no campo das políticas públicas;

Contribuir com o processo de qualificação dos magistrados estaduais, membros do Ministério Público estadual, defensores públicos do Estado do Ceará e demais profissionais atuantes no sistema de justiça cearense;

Levar ao grau de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas os que cumprirem todas as exigências regimentais do Curso.

ad

2. Público Alvo do Curso

Magistrados estaduais, membros do Ministério Público estadual, Defensores Públicos estaduais e profissionais do direito, com atuação no Estado do Ceará, que reflitam a multiprofissionalidade no campo dos saberes e práticas.

3. Estrutura Curricular e Programa do Curso

O curso exige o cumprimento de 57 (cinquenta e sete) créditos, equivalendo a 855 horas, de acordo com a seguinte estrutura curricular: 18 (dezoito) créditos em disciplinas obrigatórias gerais, 5 (cinco) créditos em disciplinas opcionais e 4 (quatro) créditos em Seminários Temáticos, a serem realizadas no prazo de um ano; e dissertação de 30 (trinta) créditos, a concluir no ano subsequente.

As disciplinas serão ministradas de 2^a a 6^a feiras de 19h às 22h, em semanas intercaladas.

4. Vagas

Para admissão ao Curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas indistintamente nas linhas pesquisas do programa. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem perfil de desempenho, até o limite de vagas.

5. Inscrições

Período de inscrição: 25 setembro a 26 de outubro de 2015, de 9h às 17h.

Local: Secretaria da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará/ESMEC, localizada na Rua Ramires Maranhão do Vale, 70 – Bairro Água Fria – CEP 60.811-670 – Fortaleza-Ceará, Fones: (85) 3492-9100, (85) 3492-9130 ou (85) 3492-9138.

Documentos Necessários

A aceitação e homologação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação tempestiva de todos os documentos abaixo enumerados, na ordem sequencial exigida por este Edital e deverão ser entregues em pasta de plástico que comporte todo o material.

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo candidato, disponibilizada no site: www.tjce.jus.br/esmec (Anexo I – Formulário de Inscrição);
2. 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais, não xerocadas);
3. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00; (trezentos reais), a ser recolhida da seguinte forma: a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) ao Instituto de Estudos e Projetos (IEPRO), Banco do Brasil – Agência: 008-6 – Conta Corrente: 26542-X; e a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser recolhida através de Guia do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (FERMOJU), código 166 (Esmec cursos). Em nenhuma circunstância, a taxa de inscrição será devolvida;
4. Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor, autenticadas em cartório;
5. Comprovante de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino, autenticada em cartório;
6. Cópia do diploma do curso de graduação, autenticada em cartório;
7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação, autenticada em cartório;
8. Cópia da identidade funcional (apenas para candidatos magistrados estaduais, membros do Ministério Público estadual e da Defensoria Pública do Estado do Ceará), autenticada em cartório, neste caso dispensando-se os documentos referidos nos itens 4 e 5;
9. Currículo no formato da *Plataforma Lattes*, do CNPq, em versão impressa, disponível para preenchimento no site <http://lattes.cnpq.br>, com cópias comprobatórias de todos os documentos e informações mencionadas no mesmo, acompanhado do *Formulário de Pontuação do Lattes*, devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo II – Formulário de Pontuação do *Lattes*);
10. Anteprojeto de Dissertação em 3 (três) vias.

Nenhum documento listado acima será acrescido à pasta de qualquer candidato após a inscrição ter sido efetuada.

Condições para Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de discentes ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da UECE em convênio com o TJCE/ESMEC, para o período letivo de 2016.1, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis, no período, horário e local definidos nesta chamada pública.

Data de divulgação das inscrições homologadas: 29 de outubro de 2015, no átrio da



Esmec e em seu site (www.tjce.jus.br/esmec).

Prazo para Recurso: 3 e 4 de novembro de 2015, de 9h às 17h.

Resultado da análise dos Recursos: 6 de novembro de 2015.

A divulgação do resultado das inscrições será realizada no site: www.tjce.jus.br/esmec e na Secretaria da Esmec.

Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir do dia 30 de novembro de 2015 para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda documentação será descartada pela Secretaria.

6. Das Etapas da Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão de professores doutores designada pelo Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará/ESMEC. O processo de seleção compreenderá:

Prova Dissertativa (classificatória e eliminatória)

Data: 18 de novembro de 2015, de 14h às 18h.

Local: Sala(s) de aula da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará/ESMEC, localizada na Rua Ramires Maranhão do Vale, 70 – Bairro Água Fria – CEP 60.811-670 –

Fones: (85) 3492-9100, (85) 3492-9130 ou (85) 3492-9138.

Nota Mínima: 7 (sete), em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Características

A prova, de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas, será manuscrita pelo próprio candidato, inadmitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo solicitação de condição especial, decorrente de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio candidato. Neste caso, será designado, pela Comissão de Seleção, um profissional para auxiliar o candidato.

A prova dissertativa constará de 1 (um) tema proposto pela comissão de seleção, com base no conteúdo da bibliografia indicada, a ser desenvolvida por todos os candidatos. Não se admite revisão. A prova será identificada apenas pela etiqueta da ESMEC, desclassificando-se o candidato que, de algum modo, assiná-la ou identificá-la por qualquer meio.



A prova dissertativa é destinada a avaliar o grau de conhecimento, a consistência da resposta em relação à questão proposta, a sistematização, a articulação de ideias e coerência dos argumentos, a capacidade de compreensão e síntese, a correção da linguagem e a clareza de expressão;

Apenas passarão para a segunda etapa os candidatos que obtiverem, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), nota mínima 7,0 (sete) na prova dissertativa.

O desempenho da prova dissertativa é eliminatório. Os candidatos selecionados deverão submeter-se a entrevista com os membros da Comissão Examinadora.

Cada candidato selecionado deverá informar-se pessoalmente sobre o dia, horário e local em que será entrevistado(a), pelo site: www.tjce.jus.br/esmec ou na secretaria da Esmec.

Divulgação do Resultado: 23 de novembro de 2015.

Prazo para Recurso: 24 e 25 de novembro de 2015 de 14 às 17h.

Resultado da análise dos Recursos: 30 de novembro de 2015.

A divulgação dos resultados será realizada no Site: <http://www.tjce.jus.br/esmec> e na secretaria da Esmec.

Entrevistas e Avaliação do Anteprojeto de Dissertação, Análise do Currículo *Lattes* –
Classificatória

Data: 1 a 4 de dezembro de 2015.

Entrevista - Classificatória

Local: Sala de Reuniões da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no endereço constante deste Edital.

Nota: Escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Característica das entrevistas

Debate com o candidato sobre o Currículo *Lattes*, títulos e anteprojeto de Dissertação, e perspectiva de aplicação do Mestrado na prática profissional presente e futura. Adequação da pretensão do candidato com a proposta do Curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas e disponibilidade para cursar o mestrado, concluindo-o dentro prazo estabelecido pelas normas da CAPES e do próprio Programa de Pós-



Graduação da UECE.

Avaliação do Anteprojeto de Dissertação - Classificatória

Nota: Escala de 0 (zero) a (dez).

Características do Anteprojeto de Dissertação

O candidato deve elaborar um texto no qual desenvolva um tema de seu interesse na área de Políticas Públicas, enquadrado em uma das linhas de pesquisa do Mestrado, incluindo delimitação do objeto, justificativa, indicação teórico-metodológica e bibliografia. O texto escrito, digitado em espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12, contendo entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, deve ser apresentado no ato de inscrição.

Análise do Currículo *Lattes* – Classificatória

Nota: Escala de 0 (zero) a (dez)*

Característica

Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o Anexo II – Formulário de Pontuação do Currículo *Lattes*. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

(*) Cálculo da nota do currículo: O currículo que tiver maior pontuação será considerado como tendo nota 10,0 (dez) e as demais notas terão como referência a pontuação de tal currículo, ou seja: aplicação de uma regra de 3 (três) na qual a maior pontuação (100%) receberá a nota 10,0 (dez) e a de cada candidato será proporcional a maior nota.

Data da divulgação do Resultado: 7 de dezembro de 2015.

Prazo para Recurso: 8 a 9 de dezembro de 2015 de 14 às 17h.

Resultado da análise dos Recursos: 11 de dezembro de 2015.

A divulgação será realizada no Site: www.tjce.jus.br/esmec e na secretaria da Esmec.

Resultado Final: 14 de dezembro de 2015.

A divulgação será realizada no Site: www.tjce.jus.br/esmec e na secretaria da Esmec.

Os alunos selecionados deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), por meio de aprovação em prova de proficiência, devendo obter aprovação até o final do primeiro ano do curso.



6. Da matrícula

A matrícula será nos dias 02 e 05 de fevereiro de 2016, na Secretaria da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, no horário de 9h as 17h. A matrícula será no valor de R\$ 1.000,00 e já corresponderá à primeira parcela, recolhida da seguinte forma:

R\$ 200,00 (duzentos reais) mediante Guia de Recolhimento ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (FERMOJU), na rubrica ESMEC cursos, código 166, e R\$ 800,00 (oitocentos reais), a serem recolhidos em conta do específica a ser informada aos aprovados pelo Instituto de Estudos e Projetos (IEPRO), aberta especificamente para este fim.

As demais prestações serão 23 parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais), pagas da mesma forma, com 80% (oitenta por cento) do valor recolhido à conta do Banco do Brasil a ser informada pelo Instituto de Estudos e Projetos (IEPRO) e 20% (vinte por cento) deste valor recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (FERMOJU).

7. Critérios de Seleção

Ponderação

Itens		Peso
PD	Prova de dissertação	4 (quatro)
CL	Currículo <i>Lattes</i>	2 (dois)
AD	Anteprojeto de dissertação	2 (dois)
E	Entrevista	2 (dois)

Nota Final: $PD \times 4 + CL \times 2 + AD \times 2 + E \times 2$

10

O desempate ocorrerá, verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Prova escrita, Currículo *Lattes* e Anteprojeto de dissertação.

8. Disposições Finais

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:



- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- c) Não obtiver a nota mínima estabelecida em qualquer fase;
- d) Não confirmar a sua participação no Curso na data especificada nesta chamada pública, no caso de ser selecionado.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso o Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), de acordo com as normas da Esmec, o regulamento do Curso e as Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Ceará - UECE, conforme as suas competências.

9. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

Área de Concentração: Políticas Públicas

Linhas de Pesquisa

1. Avaliação de Instituições Públicas, Programas e Projetos Institucionais
2. Estado, Democracia e Participação Social
3. Família, Gênero e Geração
4. Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
5. Políticas Sociais e Desigualdade

10. Bibliografia

ARENDDT, Hannah. A Condição Humana. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1991.
(Cap. II " As esferas públicas e privadas");

BAUMAN, Zygmunt. Em busca da política. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.



CASTEL, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet. Rio e Janeiro: Zahar, 2013.


CASTEL, Robert. As metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o canône da democracia. (mim. – Internet)

SANTOS, Boaventura de Sousa. Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

Fortaleza, 23 de setembro de 2015.


PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE
Desembargador Diretor da ESMEC